
EDITAL nº 11/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

BOTÂNICA E PLANTAS MEDICINAIS - CENTRO DE ESTUDOS DA NATUREZA (CEN)

O Centro de Estudos da Natureza (CEN) da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) torna público o processo de seleção de discentes do curso de Ciências Biológicas FEA/Univap para o estágio obrigatório não remunerado, em Botânica e no Viveiro de Plantas Medicinais Prof^o Dr Walter Radamés Accorsi – Cen/UNIVAP. Poderão se inscrever para esse edital, discentes do curso de Ciências Biológicas, que estão cursando os **4º e 6º períodos no segundo semestre de 2021**, e que atendam aos critérios que constam no presente edital.

INSTRUÇÕES

1. DO VIVEIRO DE PLANTAS MEDICINAIS DA UNIVAP

O Viveiro de Plantas Medicinais Prof. Dr. Walter Radamés Accorsi foi implantado no Centro de Estudos da Natureza (CEN) no ano de 1997, após levantamento etnobotânico realizado no Bairrinho (bairro vizinho da Univap), objetivando-se valorizar o conhecimento tradicional e realização de estudos botânicos, ecológicos em laboratório a céu aberto, além de ser objeto de estudo para Trabalhos de Término de Graduação, Dissertações de Mestrado.

2. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO EM BOTÂNICA E NO VIVEIRO DE PLANTAS MEDICINAIS

2.1. O estágio obrigatório não remunerado em Botânica e no Viveiro de Plantas Medicinais destina-se aos(as) discentes do curso de Ciências Biológicas, matriculados nos **4º e 6º períodos - Bacharelado, no segundo semestre de 2021**, e que preencham os requisitos constantes neste edital.

2.2. O estágio obrigatório não remunerado em Botânica e no Viveiro de Plantas Medicinais terá duração de seis meses (6) meses ou 72 horas, podendo ou não ser renovado de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 1**.

2.3. Número de vagas disponíveis:

2.3.1. Ciências Biológicas: **3 vagas no total (no período da manhã – 9:00h – 12:00h às 4ª feiras).**

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o (a) discente deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

3.1.1. Apresentar cópia atualizada de seu histórico escolar;

3.1.2. Apresentar comprovante de que está regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas, indicando o semestre de matrícula. Se o prazo para rematrícula esteja vigente no período da inscrição, a comprovação da matrícula poderá ser realizada no momento da efetivação do contrato, caso o discente tenha sido aprovado no processo seletivo;

3.1.3. Ter tempo disponível para realizar o estágio obrigatório não remunerado dedicação para estagiar, incluindo o período da tarde, quando necessário, em horário a ser definido, quando houver visitas de escolas e público demodo geral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições e envio dos documentos solicitados no Edital serão realizadas pelo e-mail wal@univap.br das **8h do dia 13 de setembro de 2021 às 17h do dia 17 de setembro de 2021**. A **entrevista será realizada no dia 21 de setembro de 2021 às 10h na sala 12 do Bloco 3**, as informações contidas neste Edital, estarão disponíveis na página do Centro de Estudos da Natureza (<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/infraestrutura/laboratorios/centro-de-estudos-da-natureza/contato.html>).

4.2. A ficha de Inscrição após a publicação do Edital na página do Centro de Estudos da Natureza será enviada no email da turma dos 4º e 6º períodos – Bacharelado.

4.3. Após a data e o horário especificados acima, as inscrições estarão encerradas.

4.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas internas do Viveiro de Plantas Medicinais, estabelecidas no **Anexo 1**, bem como das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo compreenderá a análise dos documentos apresentados pelos discentes e uma entrevista, que será realizada no dia **21 de setembro de 2021 às 10h na sala 12 do Bloco 3** com todos os discentes e a Professora Responsável pelo Estágio em Botânica e Viveiro de Plantas Medicinais.

5.2. Os critérios de seleção dos discentes, cuja inscrição preencher todos os requisitos deste Edital, está descrito abaixo:

5.2.1 Resultado da análise do histórico escolar: onde serão observadas a média geral do discente

e a quantidade de disciplinas com dependência;

5.2.2 Resultado da entrevista (23/09/2021): serão observados a disponibilidade do discente para o período de atividade do Viveiro de Plantas Medicinais (item 2.3.1) e o objetivo para a participação do processo seletivo.

5.3 Os discentes terão seu resultado exposto em ordem classificatória de sua seleção, sendo válida a classificação para o primeiro semestre de 2022.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Centro de Estudos da Natureza (<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/infraestrutura/laboratorios/centro-de-estudos-da-natureza/contato.html>) e por e-mail para todos os candidatos no dia 23 de setembro de 2021 às 17 horas.

6.2. O início das atividades se realizará logo após assinatura dos Termos de Estágio Obrigatório não remunerado, Apólice de Seguro, e no dia da semana e horário citado no item 2.3.1 pela Professora Responsável pelo Estágio em Botânica e Viveiro de Plantas Medicinais.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2021.



Profa. Dra. Flavia Villaça Morais

Coordenadora do Centro de Estudos da Natureza
Faculdade de Educação e Artes
Universidade do Vale do Paraíba

Agosto/2021

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA OS DISCENTES CUMPRINDO ESTÁGIO ORIGATÓRIO NÃO REMUNERADO EM BOTÂNICA E VIVEIRO DE PLANTAS MEDICINAIS

1. **Registro de presença:** os discentes deverão obrigatoriamente preencher no dia do estágio o livro de registro de presença alocado na sala de estudos do Borboletário, apontando os horários precisos de entrada e saída no respectivo dia.
2. **Contabilização de horas de estágio:** as horas de estágio obrigatório não remunerado serão contabilizadas mediante a conferência do livro de registro de presença, ficando o discente sujeito à perda das horas certificadas caso não estejam devidamente descritas.
3. **Avaliação Estagiários:** os discentes serão avaliados semestralmente (Relatório Semestral de Estágio) pela Professora Responsável pelo Estágio em Botânica e Viveiro de Plantas Medicinais – Cen/UNIVAP, receberão notas de desempenho das atividades, contemplando itens como: interação entre equipe, pró-atividade, conhecimentos teórico-práticos adquiridos, assiduidade e pontualidade, postura e ética profissional, utilização de terminologia técnica e nível de segurança no ambiente de trabalho, entre outros.
4. **Período Férias (julho, Dezembro, Janeiro):** elaboração da parte escrita do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, ou outra atividade determinada pela Professora que faz a Supervisão do Estágio, e se necessário observação do experimento instalado referente ao Projeto que será desenvolvido.
5. **Ao término do período de estágio obrigatório não remunerado:** , o discente deverá apresentar um seminário presencial em auditório de no mínimo 15 minutos, com tema relevante ao trabalho desenvolvido em Botânica e no Viveiro de Plantas Medicinais no Viveiro de Plantas e em data pré-estabelecido pela Coordenação do Viveiro de Plantas Medicinais, que será avaliado e discutido no momento de sua apresentação. O discente entregará relatório de estágio obrigatório não remunerado semestral, conforme modelo estabelecido pela FEA - Faculdade de Educação e Artes.
6. **Instruções de vestimenta:** Calça comprida, de tecido grosso (evitar *legging*), calçado fechado. Cabelos compridos deverão estar presos, boné ou chapéu. Evitar o uso de acessórios (brincos, pulseiras, anéis, *piercings* grandes) e acessórios que possam enroscar nas plantas. Usar filtro solar.
7. **Orientações dia do estágio e durante o estágio:**
 - Se empenhar e se responsabilizar pelo Projeto a ser desenvolvido durante o estágio cumprindo as metas e prazos solicitados pela Prof^a Supervisora.
 - Cumprir com as atividades solicitadas durante os meses de férias (julho, dezembro e janeiro).
 - Observar os canteiros que necessitam de revolver o solo com kit jardinagem.

-
- Verificar as plantas dos canteiros que estão com sementes e coletá-las.
 - Observar quais canteiros tem a necessidade de confeccionar mudas, e **confeccioná-las, e ao término deixar o local limpo e em ordem.**
 - Fazer a manutenção das mudas do ripado cobertos com sombrite com uso do kit jardinagem, **deixar o local em ordem, limpo e recolher todas as ferramentas utilizadas.**
 - **Se responsabilizar pela instalação e desinstalação do projeto de pesquisa que irá desenvolver.**
 - **Se responsabilizar pela abertura e fechamento do portão do Viveiro no dia do estágio , colocando a chave no local correto.**
 - **Manter os kits de jardinagem limpos após uso e guardá-los.**
 - Confeccionar exsicatas de material botânico coletado em levantamento florístico.
 - **Deixar a sala de estudos do Borboletário em ordem e limpa após uso durante o estágio e confecção das exsicatas.**
 - Participar de eventos que exijam a representação do Viveiro de Plantas Medicinais – CEN/UNIVAP.
 - Confeccionar mudas e etiquetas de identificação para doação em eventos ou visitas de escolas ou público em geral.
 - Explicar cada canteiro de planta medicinal com suas especificidades a visitantes (escolas ou público em geral).
 - Participar ministrando e providenciar material para oficinas ministradas para alunos das escolas visitantes.
 - Manter a área dos canteiros e sombrites limpos (retirar frutos e folhas que caem das árvores).
8. **Manejo e Higiene:** Utilizar luvas de jardinagem ou de borracha nas atividades realizadas no Viveiro de Plantas Medicinais. **Em função da Pandemia Covid -19: é obrigatório o uso de máscaras durante todo o período de estágio e trazer álcool gel.**
9. **Visitas:** Durante as visitas de escolas ou do público de modo geral, os estagiários deverão estar de avental limpo, passado à ferro, e seguir as orientações dadas pela Coordenação do Viveiro de Plantas Medicinais.
- 9.1 O discente que não respeitar estas orientações será automaticamente desligado do estágio obrigatório não remunerado e sua conduta será reportada em sua avaliação pela Coordenação do Viveiro de Plantas Medicinais.
- 9.2 Quaisquer situações que fujam a estas orientações deverão ser reportadas à Coordenação do Viveiro de Plantas Medicinais para esclarecimento de dúvidas ou oferta de sugestões.
10. **Desligamento:** o discente pode requerer o desligamento do estágio obrigatório não remunerado a qualquer momento, bem como a Coordenação do Viveiro de Plantas Medicinais pode solicitar o desligamento do discente, também, a qualquer momento, desde que este seja justificado pelo descumprimento de quaisquer normas constantes nesse documento. Quaisquer situações não previstas nesse documento serão submetidas a análise do NDE do Curso de Ciências Biológicas que ouvirá as duas
-

partes e decidirá sobre a continuidade ou não do referido aluno como estagiário obrigatório não remunerado em Botânica e no Viveiro de Plantas Medicinais.

WJ

Prof^ª. Dra. Walderez Moreira Joaquim
Responsável Estágio Botânica e Viveiro Plantas Medicinais

Flavia Villaça Morais

Profa. Dra. Flavia Villaça Morais
Coordenadora do Centro de Estudos da Natureza
Faculdade de Educação e Artes
Universidade do Vale do Paraíba

Agosto/2021